



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 327, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a transferência de lotação de servidora pública municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26 da Lei nº 675/2004, e solicitação formalizada pelas Secretarias Municipais envolvidas,

**Considerando** os Arts. 67 e seguintes da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 com redação dada pela Lei Complementar n.º 075, de 23 de julho de 2018;

**Considerando** o Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho;

## RESOLVE

**Art. 1.º** Transferir de Lotação, a servidora abaixo relacionada, a contar desta data, sendo:

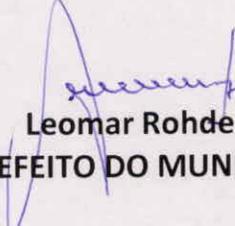
MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO NOVA
97360/1	Sandi Francini Stein	Colaborador Profissional VIII – Analista Administrativo	Secretaria de Administração	Secretaria de Saúde

**Art. 2.º** Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), a servidora relacionada no Art. 1º desta portaria, a contar desta data.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2023.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 2857  
de 07/06/23 FL. 1  
Visto 